ITEM DE PAUTA	
INTERESSADO	Participantes do 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo e sociedade
ASSUNTO	Edital nº 001/2022 – Item 4.19 - Será publicado no sítio eletrônico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA (www.cauba.gov.br) a lista das inscrições de trabalhos homologadas, na data prevista no Cronograma (Item 12) deste Edital.

DELIBERAÇÃO N° 003/2023 R01 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BA - CEF-CAU/BA

Considerando o inciso IV, do art. 83, do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe como competência da Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BA "realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR."

Considerando a Cláusula 9.1 do Edital nº 001/2022- 1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO, a qual dispõe que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BA (CEF-CAU/BA) é a Comissão Técnica Organizadora do Concurso, com suporte administrativo da assessoria da CEF/BA.

> 9.1.1. São atribuições da Comissão Técnica Organizadora a assessoria aos cursos de Arquitetura e Urbanismo nas etapas de credenciamento, inscrição dos trabalhos, indicação dos membros da Comissão Julgadora, respostas às consultas, recursos, impugnações, comunicação, condução das etapas de premiação;
>
> 9.1.2. A CEF-CAU/BA designará um dos seus membros para acompanhar todas as etapas do concurso como consultor, inclusive durante o julgamento dos trabalhos.

Considerando que a Gerente Técnica do CAU-BA, arquiteta e urbanista Márcia Santiago, protocolizou todas as inscrições das categorias: Estudante e Jovem Profissional, analisou a documentação apresentada quanto ao atendimento aos requisitos do Edital nº 001/2022 e emitiu relatório com a relação das inscrições homologadas e das inscrições desclassificadas, assinalando o (sub)item do edital que foi descumprido;

Considerando o julgamento dos recursos apresentados da etapa de homologação das inscrições;

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BA **DELIBERA:**

1. Divulgar os nomes dos 8 (oito) participantes da Categoria Estudante e 17 (dezessete) nomes dos participantes da Categoria Jovem profissional listados abaixo, os quais tiveram suas inscrições homologadas, após decorrido o prazo recursal e, portanto, serão disponibilizadas para a Comissão Julgadora do 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo promovido pelo CAU-BA.
2. Divulgar os nomes dos participantes cujas inscrições foram desclassificadas.

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CATEGORIA ESTUDANTE

ADRIANE SANTOS DE OLIVEIRA

AISLAINE OLIVEIRA MIRANDA

BEATRIZ DE ANDRADE SILVA E BELLO COSTA

GIOVANA DA COSTA SANTOS

GUILHERME DE CASTRO FORTUNA

IANE BÁRBARA DA SILVA SANTOS
ISAQUE BASTOS OLIVEIRA DE CARVALHO

LOISE TAINA ROSA MORENO

CATEGORIA JOVEM PROFISSIONAL:

ABIMAEL OLIVEIRA SILVA

ANA KAROLINE SOARES PEREIRA

BRUNA ANGÉLICA PEDRA MIRANDA

FRANCIELE LOPES RÊGO

JAMILE NEVES DOS SANTOS

JULIA MARACAJÁ RAMOS PEDROSA

JÚLIA VITÓRIA MONTEIRO BARBOSA

JUNA BORGES VITAL E SILVA

MANFREDO VILELA D'AVILA

MARIA LUIZA DE CAMARGO SANTANA

NAIANA DIAS DE ALMEIDA BERNARDO DO NASCIMENTO SILVA

PEDRO CONRADO BARROS

PEDRO VINICIUS MACIEL RABELO

RAFAELLA DE AZEVEDO ALVES

RODRIGO SABACK PACHECO GOMES
ROSSANA CARLA RODRIGUES FERNANDES

TAIANE DE SOUZA SILVA

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES COM INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

CATEGORIA ESTUDANTE

ANTONIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR
Data de apresentação/aprovação do trabalho: 01/02/2023
Não apresentou a ata /parecer de apresentação do trabalho final de graduação
Descumprimento dos itens 1.3 (alínea a) e 4.18 (alínea b) do Edital nº 001/2022

ADAILDES MORAIS DO NASCIMENTO
Descrição do tema com 4.907 caracteres
Descumprimento do item 15. 7, alínea b, do Edital nº 001/2022

BEATRICE SANTIAGO
Não apresentou a ata /parecer de apresentação do trabalho final de graduação
Descumprimento do item 4.18, alínea b, do Edital nº 001/2022

CILENE GUIOTTI SAMPAIO
Não apresentou imagem representativa do trabalho dentro do prazo para inscrição no concurso.
Descumprimento do item 15. 7, alínea a, do Edital nº 001/2022

GUILHERME BRANDENBURG
Descrição do tema com 3566 caracteres
Descumprimento do item 15. 7, alínea b, do Edital nº 001/2022

NEIVA CARLA CANTUÁRIA DE LIMA
Data de apresentação/aprovação do trabalho: 30/01/2023
Não apresentou a ata /parecer de apresentação do trabalho final de graduação
Descumprimento dos itens 1.3 (alínea a) e 4.18 (alínea b) do Edital nº 001/2022

RAFAEL CERQUEIRA VALENCIA
Não apresentou a ata /parecer de apresentação do trabalho final de graduação
Descumprimento do item 4.18, alínea b, do Edital nº 001/2022

ROBERTA OLIVEIRA SOUZA
Não apresentou a ata /parecer de apresentação do trabalho final de graduação, pranchas A2, imagem e descrição do tema
Descumprimento do item 4.18, alíneas b e c ,e item 15.7, alíneas a e b, do Edital nº 001/2022

TADASHI ALVES TSUZUKI
Não apresentou imagem representativa do trabalho dentro do prazo para inscrição no concurso.
Descumprimento do item 15. 7, alínea a, do Edital nº 001/2022

CATEGORIA JOVEM PROFISSIONAL:

GABRIEL ALCÂNTARA DE ARAÚJO
Professor(a) Orientador(a): Conselheiro(a) do CAU-BA
Descumprimento do item 4.17 do Edital nº 001/2022

GABRIELA PRADO SERRANO E SILVA
Professor(a) Orientador(a): Conselheiro(a) do CAU-BA
Descumprimento do item 4.17 do Edital nº 001/2022

MATHEUS COÊLHO RIOS
Professor(a) Orientador(a): Conselheiro(a) do CAU-BA
Descrição do tema com 1.717 caracteres
Descumprimento do item 4.17 e 15.7 do Edital nº 001/2022

PRISCILA TRABUCO CIOCCHI
Descrição do tema com 1.650 caracteres
Descumprimento do item 15. 7, alínea b, do Edital nº 001/2022

Determina-se publicação da presente Deliberação, e abre-se, nesta data, o prazo recursal, da forma constante da legislação vigente, assegurando-se, como consequência, a ampla defesa e o contraditório deste processo administrativo de concurso.

QUADRO 02 – Registro de Assinaturas

Conselheiro(a) Titular	Conselheiro(a) Suplente
MARCIA SILVA DOS REIS:58612203520 Assinado de forma digital por MARCIA SILVA DOS REIS:58612203520 Dados: 2023.06.28 12:14:57 -03'00' Arq. e Urb. Márcia Silva dos Rei	Arq. e Urb. Manoela de Siqueira Leiro
Arq. e Urb. Márcio Correia Campos	Arq. e Urb. Walter Duarte Barreto Junior
Arq. e Urb. Valdinei Lopes do Nascimento	Arq. e Urb. Bárbara Guimarães Vitorino